

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
- 1.2 Filiação: _____
- 1.3 Nacionalidade: _____
- 1.4 Naturalidade: _____
- 1.5 Data de Nascimento: _____
- 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
- 2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
- 2.4 Número do certificado de reservista: _____
- 2.5 Endereço Residencial: _____
- 2.6 Endereço Eletrônico: _____
- 2.7 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 GRADUAÇÃO

- Curso: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.2 PÓS-GRADUAÇÃO e ou ESPECIALIZAÇÃO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

3.3. MESTRADO e ou DOUTORADO

- Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

- 4.1. Curso / área: _____
- Instituição de Ensino: _____
- Data de início: _____ Data da conclusão: _____
- Carga horária: _____

4.2. Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

4.3. Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

4.4. Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Rosário do Sul, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato(a)

Anexo II – PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR (PAGE)

1. IDENTIFICAÇÃO

1. 1. Nome completo _____

O PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO ESCOLAR SERÁ PAUTADO:

- Nos princípios da gestão democrática;
- Na valorização dos profissionais da educação;
- Na excelência do ensino;
- Na união entre escola e comunidade;
- Na autonomia e democratização do acesso e permanência do aluno na escola.

O TRABALHO SERA EMBASADO NOS VALORES:

- UNIÃO;
- ACOLHIMENTO;
- QUALIDADE;

2. INTRODUÇÃO

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral:

3.2. Objetivo específico

4- METAS E ESTRATÉGIAS

- Gestão Administrativa
- Gestão Pedagógica
- Gestão Financeira

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rosário do Sul, _____ de _____ de 2026

TERMO DE COMPROMISSO DO(a) DIRETOR(a) E VICE-DIRETOR(a) DE ESCOLA

Eu _____

Portador do CPF nº _____, aprovado (a) no **PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRIGENTES DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Edital nº 002/2026 ASSUMO POR MEIO DESTE TERMO, o compromisso de:

1. Exercer minhas funções com ética, responsabilidade, eficácia e eficiência, cumprindo as atribuições da função de DIRIGENTE DE ESCOLA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, conforme Edital nº 002/2026 e o Decreto Municipal nº 170/2022;
2. Representar a escola na comunidade; responsabilizar-se pelo funcionamento da escola a partir das diretrizes estabelecidas no Plano de Metas da Administração Pública Municipal;
3. Coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos;
4. Administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente;
5. Divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola;
6. Apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhoria;
7. Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação;
8. Assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação;
9. Oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais;
10. Articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
11. Avaliar o desempenho dos professores sob sua direção
12. Autorizar o Prefeito Municipal a exonerar-me do cargo, caso não atenda as metas estabelecidas.

Rosário do Sul, _____ de _____ de 2026.
